

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COEDE/PR**

**COMISSÃO:** Capacitação, Mobilização e Articulação.

**DATA:** 15/10/2018

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Pedro Maria Martendal	Apae de Cascavel
Carlos Renato Rosário	Apae de Paranaguá
Patricia Stratmann	Secretaria Est. da Pessoa com Deficiência
Tatiane Angélica Burbela	SEJU
Carla Regina Wingert de Moraes	Apae de Palmas

**Apoio Técnico: Patricia Stratmann**  
**Coordenador: Carla Regina Wingert de Moraes**

**Relatório:**

**3.1. Retorno dos Municípios sobre a Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

**Relato:** Dos 47 municípios que foi enviado o ofício, seis responderam até a presente data:

**a} São José dos Pinhais:** O mesmo respondeu que não existe no município entidades suficientes para a formação do Conselho.

**Parecer da Comissão:** Envio de ofício visando orientar o município que é possível a criação, enviar documentação que possam subsidiar as discussões de criação e colocar-se a disposição para apoio. O Conselheiro Pedro Martendal prontificou-se a entrar em contato com a Apae de São José, para que a mesma mobilize-se.

**B} Pinhais:** O município responde que existe uma Comissão Inter Secretarial em Defesa dos Direitos da PCD, e que a mesma é composta apenas pelo segmento Governamental.

**Parecer da Comissão:** Entende-se que tal Comissão não supre as funções e o papel do Conselho Municipal, e também não há representatividade por parte da Sociedade Civil. Envio de Ofício com posicionamento do COEDE, e envio de documentação para orientações.

**C} Informamos que quanto ao município de Paranaguá encontra-se em fase final de criação da Lei do Conselho. Quanto aos municípios de: Rio Bonito do Iguazú, Matinhos e Tapejara os mesmos relatam que se comprometem com a criação do CMDPD.**

**Parecer do Coede: Aprovado**

### **3.2. Ofício nº 85/2018 – SEMEAR – Ministério Público**

**Relato:** O Comitê do Ministério Público do Estado do PR de Enfrentamento às Drogas e Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas solicitam informações relativas aos recursos asseguradores da execução da política estadual sobre drogas na área da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, sobre a existência e a disponibilidade de recursos no âmbito do COEDE.

**Parecer da Comissão:** Oficiar o MP/PR informando que não há disponibilidade de recursos para tal fim, visto que encontra-se em andamento a tramitação da minuta do Anteprojeto de Lei que trata da criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

**Parecer do Coede: Aprovado**